

**CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE**

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3 , DE 15 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$53.896,02 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>3.896,02</b>
01	01	03	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
	20	10.122.0001.2001.0000	MANUT. E CUSTEIO ADMIN. E FINANÇAS	50.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM	
01	02	01	SAMU	
	19	10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	3.896,02
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Anula para Executivo:</b>	<b>50.000,00</b>
Fontes de Recurso	
01 00	50.000,00

Anulação:

01	02	01	SAMU	
	16	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-3.896,02
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

**Anulação ( - )** **-3.896,02**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 15 de julho de 2022

-----  
PRESIDENTE  
OSCAR GOZZII